Processo nº 1827-1100/17-5

Parecer nº 360/2017 CEC/RS

O projeto "LAJEADO DOCE CIDADE - PÁSCOA NA PRAÇA - 2018" é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto LAJEADO DOCE CIDADE - PÁSCOA NA PRAÇA - 2018 trata de um evento vinculado à data fixa, com período de realização previsto de 18/03/2018 a 30/03/2018. Ele passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é a pessoa jurídica Ana Lúcia da Silva, CEPC 5677, que declara endereço na rua Alfonso Hass, número 153, no bairro Carneiros, em Lajeado. O projeto foi inscrito na área de artes integradas, tendo como responsável legal Ana Lúcia da Silva, que ocupa a função de produtora executiva do projeto e também de coordenadora administrativa e financeira. O local de realização será no município de Lajeado, na Praça da Matriz e no parque Professor Theobaldo Dick, conhecido como Parque dos Dick, em frente à Igreja Matriz de Lajeado. Na ficha técnica, consta também a pessoa jurídica Mero Comunicação Ltda, na função de Desenvolvimento de arte para as peças gráficas.

O projeto, conforme descreve a proponente,

trata da parte Artístico-Cultural da Páscoa em Lajeado, denominada 'LAJEADO DOCE CIDADE – PÁSCOA NA PRAÇA 2018', que acontece de 18 a 30 de março de 2018. Engloba o lúdico, o histórico e o religioso, oferecendo à comunidade e aos visitantes da região a oportunidade de enriquecimento cultural, estimulando a imaginação e o interesse pelas tradições. (...) Tão importante quanto o Natal, a Páscoa é uma festividade tradicional que remonta aos antigos hebreus, tornando-se uma das datas comemorativas mais significativas da civilização ocidental, com um forte conteúdo de tradição cultural. Neste sentido o projeto traz programação para todos os públicos, com apresentação da cantora Laura, de apenas 7 anos, passando por bandas de rock, musical, e apresentações de danças, oficinas, e espetáculos teatrais. O acesso será totalmente gratuito.

A completa realização do projeto envolve 2 shows da Banda Franchicos e Delazeri & Juan Pablo e Banda, 2 apresentações cênicas do Teatro Orelhudos, 5 apresentações cênicas de dança, 1 show musical da artista mirim Laura Froner Gonçalves, 1 apresentação da ORQUESTRA do SESI, e também a peça teatral *Via Sacra*, do Grupo Vida. Além disso, serão desenvolvidas 20 oficinas. Como descrito, "as oficinas acontecerão de forma contínua, concomitante à programação no Espaço Pró-cultura RS LIC. Ao total serão realizadas 10 horas de oficinas, divididas em oficinas 30 minutos. Cada oficina contará com 2 oficineiros, estimando-se, desta forma, a realização de, no mínimo, 20 oficinas." Não haverá inscrição prévia. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada das crianças. Os 10 oficineiros citados são associados à Associação dos Artesões de Lajeado.

Os valores totais solicitados somam a quantia de R\$ 90.826,64 (noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Contudo, considerando os itens de custo não autorizados pela classificação escolhida na IN 01/2016, o SAT glosou os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.9, 1.30 e 1.38. A Prefeitura participa deste projeto com R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais). Sendo assim, o valor total solicitado passou a ser R\$ 78.828,00 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).

É o relatório.

2. O projeto Lajeado Doce Cidade – Páscoa na praça – 2018 tem mérito, principalmente por incluir apresentações inteiramente gratuitas, incluindo artistas e serviços locais. A ação foi proposta com ênfase no período da Páscoa da cidade de Lajeado e visa ocupar os espaços públicos do município, incentivando o desenvolvimento das atividades artísticas em espaços de uso comum, despertando o sentimento de pertença e estimulando ainda a vivência em bens culturais tombados e restaurados, como o espaço de cultura e lazer da região.

O projeto deixa claro que boa parte da comunidade vai participar do evento mediante ações que visam incluir diferentes segmentos da população local. A proposta conta ainda com a parceria da Prefeitura, que supera o mínimo de 10% indicados em projetos dessa natureza. O projeto demonstra ser tecnicamente viável, incluindo parceria com o SESI como apoio institucional, o que contribui para fortalecer ainda as trocas culturais entre sociedade civil e governo municipal.

Vale ressaltar ainda que o projeto está elaborado de maneira coerente e com as informações organizadas, de fácil compreensão. Nos anexos encontramos cartas, orçamentos e demais anuências dos artistas e da prefeitura de Lajeado. Os cachês e serviços são distribuídos de forma equilibrada.

A UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, na carta da declaração universal sobre a diversidade e plano de ação de 2001 afirma, ente outros pontos, que "a cultura deve ser considerada como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças". Nessa perspectiva, o projeto em tela caracteriza-se sim como essencialmente cultural, pois fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, mediante ações culturais, valores, crenças e práticas cotidianas.

O relator reintegra os itens 1.9, 1.30 e 1.38, no valor de R\$ 2.588,00 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais), que foram glosados pelo SAT, para que o projeto não seja comprometido na sua totalidade.

De maneira geral, o projeto é abrangente e possui amplo retorno de interesse público. Entretanto, estabeleço os seguintes condicionantes para sua recomendação:

- 1 Que seja garantido o pronto atendimento e emergência médica nas atividades, tendo em vista que o projeto não cita tal item, de responsabilidade pública para eventos dessa natureza;
- 2 Que seja providenciada autorização por escrito dos pais ou responsáveis da artista mirim Laura Froner Gonçalves, incluindo nome do acompanhante, hora de chegada e hora de saída.
- 3 Que a proponente apresente o PPCI e o planejamento quanto aos itens de acessibilidade universal, considerando legislação específica da cidade, bem como o cumprimento das normativas em acordo com a Convenção dos direitos das pessoas com deficiência, promulgada pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 4 Que o item 1.9 e 1.30 aconteçam no espaço Procultura.
- 3. Em conclusão, o projeto "Lajeado Doce Cidade Páscoa na Praça 2018" é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de R\$ 81.416,64 (oitenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

Adriana Xaplin

Conselheira Relatora



Processo nº 1827-1100/17-5

Parecer nº 360/2017 CEC/RS

O projeto "LAJEADO DOCE CIDADE - PÁSCOA NA PRAÇA - 2018" é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto LAJEADO DOCE CIDADE - PÁSCOA NA PRAÇA - 2018 trata de um evento vinculado à data fixa, com período de realização previsto de 18/03/2018 a 30/03/2018. Ele passou pela

análise técnica do Sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é a pessoa jurídica Ana Lúcia da Silva, CEPC 5677, que declara endereço na rua Alfonso Hass, número 153, no bairro Carneiros, em Lajeado. O projeto foi inscrito na área de artes integradas, tendo como responsável legal Ana Lúcia da Silva, que ocupa a função de produtora executiva do projeto e também de coordenadora administrativa e financeira. O local de realização será no município de Lajeado, na Praça da Matriz e no parque Professor Theobaldo Dick, conhecido como Parque dos Dick, em frente à Igreja Matriz de Lajeado. Na ficha técnica, consta também a pessoa jurídica Mero Comunicação Ltda, na função de Desenvolvimento de arte para as peças gráficas.

O projeto, conforme descreve a proponente,

trata da parte Artístico-Cultural da Páscoa em Lajeado, denominada 'LAJEADO DOCE CIDADE — PÁSCOA NA PRAÇA 2018', que acontece de 18 a 30 de março de 2018. Engloba o lúdico, o histórico e o religioso, oferecendo à comunidade e aos visitantes da região a oportunidade de enriquecimento cultural, estimulando a imaginação e o interesse pelas tradições. (...) Tão importante quanto o Natal, a Páscoa é uma festividade tradicional que remonta aos antigos hebreus, tornando-se uma das datas comemorativas mais significativas da civilização ocidental, com um forte conteúdo de tradição cultural. Neste sentido o projeto traz programação para todos os públicos, com apresentação da cantora Laura, de apenas 7 anos, passando por bandas de rock, musical, e apresentações de danças, oficinas, e espetáculos teatrais. O acesso será totalmente gratuito.

A completa realização do projeto envolve 2 shows da Banda Franchicos e Delazeri & Juan Pablo e Banda, 2 apresentações cênicas do Teatro Orelhudos, 5 apresentações cênicas de dança, 1 show musical da artista mirim Laura Froner Gonçalves, 1 apresentação da ORQUESTRA do SESI, e também a peça teatral *Via Sacra*, do Grupo Vida. Além disso, serão desenvolvidas 20 oficinas. Como descrito, "as oficinas acontecerão de forma contínua, concomitante à programação no Espaço Pró-cultura RS LIC. Ao total serão realizadas 10 horas de oficinas, divididas em oficinas 30 minutos. Cada oficina contará com 2 oficineiros, estimando-se, desta forma, a realização de, no mínimo, 20 oficinas." Não haverá inscrição prévia. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada das crianças. Os 10 oficineiros citados são associados à Associação dos Artesões de Lajeado.

Os valores totais solicitados somam a quantia de R\$ 90.826,64 (noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Contudo, considerando os itens de custo não autorizados pela classificação escolhida na IN 01/2016, o SAT glosou os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.9, 1.30 e 1.38. A Prefeitura participa deste projeto com R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais). Sendo assim, o valor total solicitado passou a ser R\$ 78.828,00 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).

É o relatório.

2. O projeto Lajeado Doce Cidade – Páscoa na praça – 2018 tem mérito, principalmente por incluir apresentações inteiramente gratuitas, incluindo artistas e serviços locais. A ação foi proposta com ênfase no período da Páscoa da cidade de Lajeado e visa ocupar os espaços públicos do município, incentivando o desenvolvimento das atividades artísticas em espaços de uso comum, despertando o sentimento de pertença e estimulando ainda a vivência em bens culturais tombados e restaurados, como o espaço de cultura e lazer da região.

O projeto deixa claro que boa parte da comunidade vai participar do evento mediante ações que visam incluir diferentes segmentos da população local. A proposta conta ainda com a parceria da Prefeitura, que supera o mínimo de 10% indicados em projetos dessa natureza. O projeto demonstra ser tecnicamente viável, incluindo parceria com o SESI como apoio institucional, o que contribui para fortalecer ainda as trocas culturais entre sociedade civil e governo municipal.

Vale ressaltar ainda que o projeto está elaborado de maneira coerente e com as informações organizadas, de fácil compreensão. Nos anexos encontramos cartas, orçamentos e demais anuências dos artistas e da prefeitura de Lajeado. Os cachês e serviços são distribuídos de forma

equilibrada.

A UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, na carta da declaração universal sobre a diversidade e plano de ação de 2001 afirma, ente outros pontos, que "a cultura deve ser considerada como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças". Nessa perspectiva, o projeto em tela caracteriza-se sim como essencialmente cultural, pois fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, mediante ações culturais, valores, crenças e práticas cotidianas.

O relator reintegra os itens 1.1,1.2,1.3,1.4,1.5,1.6,1.9,1.30 e 1.38, no valor de R\$ 11.998,64 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), que foram glosados pelo SAT, para que o projeto não seja comprometido na sua totalidade.

De maneira geral, o projeto é abrangente e possui amplo retorno de interesse público. Entretanto, estabeleço os seguintes condicionantes para sua recomendação:

- 1 Que seja garantido o pronto atendimento e emergência médica nas atividades, tendo em vista que o projeto não cita tal item, de responsabilidade pública para eventos dessa natureza;
- 2 Que seja providenciada autorização por escrito dos pais ou responsáveis da artista mirim Laura Froner Gonçalves, incluindo nome do acompanhante, hora de chegada e hora de saída.
- 3 Que a proponente apresente o PPCI e o planejamento quanto aos itens de acessibilidade universal, considerando legislação específica da cidade, bem como o cumprimento das normativas em acordo com a Convenção dos direitos das pessoas com deficiência, promulgada pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 3. Em conclusão, o projeto "Lajeado Doce Cidade Páscoa na Praça 2018" é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de R\$ 90.418,00 (noventa mil, quatrocentos e dezoito reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

Adriana Xaplin

Conselheira Relatora